



DECRETO N° 251, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito às despesas com empresa terceirizada prestadora de serviços de higiene e limpeza nas Unidades Básicas de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2621	39168	R\$ 90.000,00
TOTAL					R\$ 90.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1621** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – **Detalhamento 4090 – PSF**.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Novembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CF8-DB3F-3E20-7799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/11/2023 10:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7CF8-DB3F-3E20-7799>